Prefeitura Municipal de Registro
Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1264/2009

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Inciso II, da Lei Orçamentária Anual, nº 905 de 23 de Dezembro de 2008,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito suplementar no valor de **R$ 421.509,84 (quatrocentos e vinte e um reais, quinhentos e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
PROGRAMA	**004 – ATEND.QUALIDADE EMBAS.HUMANIZ. RESOL. ACOLH.**	
FONTE	**95 – CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS**	
FONTE APLIC.	**300.01**	
ATIVIDADE	2080 – MANUTENÇÃO UBS – REC. FED.	
ELEMENTO	(232) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	12.078,22
ATIVIDADE	2082 – MANUTENÇÃO PSF – REC. FED.	
ELEMENTO	(239) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	47.318,41
FONTE	**95 – CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS**	
FONTE APLIC.	**300.02**	
ATIVIDADE	2080 – MANUTENÇÃO UBS – REC. FED.	
ELEMENTO	(232) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	43.076,45
FONTE	**95 – CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS**	
FONTE APLIC.	**300.07**	
ATIVIDADE	2084 – MANUT. VIG. EPIDEM. – REC. FED.	
ELEMENTO	(272) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	3.293,00
FONTE	**95 – CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS**	
FONTE APLIC.	**300.08**	
ATIVIDADE	2083 – MANUT. VIG. SANITÁRIA – REC. FED.	
ELEMENTO	(257) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.012,35
FONTE	**95 – CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS**	
FONTE APLIC.	**300.15**	
ATIVIDADE	2082 – MANUTENÇÃO PSF – REC. FED.	
ELEMENTO	(234) 3.350.43 – Subvenções Sociais	42.520,04
FONTE	**95 – CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS**	
FONTE APLIC.	**300.19**	
ATIVIDADE	2080 – MANUTENÇÃO UBS – REC. FED.	
ELEMENTO	(232) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	73.963,61
FONTE	**95 – CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS**	
FONTE APLIC.	**300.23**	
ATIVIDADE	2082 – MANUTENÇÃO PSF – REC. FED.	
ELEMENTO	(234) 3.350.43 – Subvenções Sociais	6.645,62

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

FONTE	**95 – CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS**	
FONTE APLIC.	**300.24**	
ATIVIDADE	2080 – MANUTENÇÃO UBS – REC. FED.	
ELEMENTO	(229) 3.3.90.30 – Material de Consumo	84.000,00
ATIVIDADE	2082 – MANUTENÇÃO PSF – REC. FED.	
ELEMENTO	(235) 3.3.90.30 – Material de Consumo	83.287,76
FONTE	**95 – CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS**	
FONTE APLIC.	**300.26**	
ATIVIDADE	2078 – MANUT.VIG. EPIDEMIOLÓGICA – REC. FED.	
ELEMENTO	(272) 4.4.90.52 – Equipamento e material Permanente	9.358,34
FONTE	**95 – CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS**	
FONTE APLIC.	**300.27**	
ATIVIDADE	2078 – MANUT.SERV. ODONTOLOGIA – REC. FED.	
ELEMENTO	(228) 4.4.90.52 – Equipamento e material Permanente	14.956,04
TOTAL		**421.509,84**

Artigo 2º - O credito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes do superávit financeiro apurados dos seguintes Convênios firmados com o Ministério da Saúde:

COD. APLIC.	CONVÊNIO	VALOR R$
300.01	MINISTÉRIO DA SAÚDE – CONVÊNIO PAB	59.396,63
300.02	MINISTERIO SAÚDE – LABORAT. ANÁLISES CLÍNICAS	43.076,45
300.07	MINISTÉRIO SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.293,00
300.08	MINISTÉRIO SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.012,35
300.15	MINISTÉRIO SAÚDE - P.A.C.S.	42.520,04
300.19	MINISTÉRIO DA SAÚDE - APARELHO ULTRASSOM	73.963,61
300.23	MINISTÉRIO SAÚDE – PROGR.SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	6.645,62
300.24	MINISTERIO SAÚDE - MEDICAMENTOS "HD" E "AR"	167.287,76
300.26	MINISTÉRIO SAUDE - PROGR.AÇÕES PREV.VIOL.ACID.	9.358,34
300.27	MINISTÉRIO SAÚDE - PROGRAMA SAÚDE BUCAL	14.956,04
TOTAL		**421.509,84**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 21 de janeiro de 2009.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

RAUL MORENO CAKAZANS
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

LEANDRO RICARDO DA SILVA
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Rui Alexandre Lopes Hamasaki
Secretário Legislativo